



# Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771  
CNPJ: 48.150.296/0001-53

**Assunto:** Prorrogação do Termo de Colaboração nº 005324/2017

Guarulhos, 04 de Outubro de 2019.

**À Secretaria de Educação  
Senhor Secretário de Educação**

A Entidade Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima CNPJ nº 48.150.296/0001-53 com sede na Rua Maria de Fátima Kida, 205 Vila Fátima Guarulhos - SP, vem por meio deste com base na Cláusula Terceira do termo de Colaboração e artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitar a prorrogação do Termo de Colaboração nº 005324/2017, até 30/06/2021, com a finalidade de darmos continuidade ao trabalho que vem sendo realizado no atendimento de 170 vagas na modalidade Educação Básica /Educação Infantil - Creche, uma vez que consideramos que os serviços prestados pela Entidade **Associação Caritativa da paróquia nossa Senhora de Fátima** tem natureza essencial e continua, além do que com a prorrogação não haveria o comprometimento quanto a continuidade ao número de crianças hoje atendidas

**Tarcísio Anatólio de Almeida**

RG: 18.650.750

CPF.: 075.603.538-43

Presidente da Entidade

Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

**Ilmo Senhor  
Senhor Secretário de Educação**  
Paulo Cesar Matheus da Silva

RECEBEMOS EM  
03 / 10 / 19



## Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408-6771  
CNPJ: 48.150.296/0001-53

### PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE Prorrogação ATÉ 30/06/2021

#### 1. DADOS GERAIS

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima		<b>CNPJ</b> 48.150.296/0001-53	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 019789-07	<b>REGISTRO CNAS</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b>			
<b>ENDEREÇO</b> Rua Maria de Fátima Kida, 205		<b>BAIRRO</b> Vila Fátima	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07191-210	<b>DDD/FONE</b> 2382-6100
<b>E-MAIL</b> ccesaajose@gmail.com		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 01/04/2019	<b>DDD/FONE</b> 2408-6771
<b>BANCO</b> Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA</b> 1555-5	<b>CONTA CORRENTE</b> 6625-7
		<b>VIGÊNCIA ATÉ</b> 31/03/2022	

#### 2. DIRIGENTES

##### EXECUTIVO

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> Tarcisio Anatolio de Almeida		<b>CPF</b> 075.603.538-43	
<b>RG</b> 18.650.750	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP	<b>PROFISSÃO</b> Padre	
<b>ENDEREÇO</b> Av. Otavio Braga de Mesquita, 871		<b>BAIRRO</b> Vila Fátima	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07191-000	<b>DDD/FONE FIXO</b> 11-2468-2215
<b>E-MAIL</b> secretaria@paroquiavilafatima.com.br		<b>DDD/FONE CELULAR</b>	

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> Helio Gil		<b>CPF</b> 027.581.838-11	
<b>RG</b> 12.837.355-6	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP	<b>PROFISSÃO</b> Contador	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Carmo Venditti, 56 Casa 1		<b>BAIRRO</b> Vila Nossa Senhora de Fátima	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07191-010	<b>DDD/FONE FIXO</b> 11- 2407-7373
<b>E-MAIL</b> helio@cngcontabilidade.com.br		<b>DDD/FONE CELULAR</b> 11 97329-5176	

#### 3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche .

#### 4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

<b>UNIDADE I</b>				
<b>ENDEREÇO</b> Rua Sorocaba, 212				
<b>BAIRRO</b> Jardim Bela Vista	<b>CEP</b> 07192-040	<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> 11 2382-6100
<b>UNIDADE II</b>				
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>
<b>UNIDADE III</b>				
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>





## Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Mar de Fátima Kda. 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771  
CNPJ: 48.159.259/0001-52

### PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE

UNIDADE IV

ENDEREÇO

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
--------	-----	--------	----	----------

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

### 5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	170				170
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>				<b>170</b>

### 6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	5	21
II		
III		
IV		
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>21</b>

### 7. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

### 8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 18 meses à partir de 1º de Janeiro de 2020.

ATIVIDADE	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170
ATIVIDADE	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN						
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	170	170	170	170	170	170						

### 9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	A Secretaria envia lista de chamamento, onde realiza-se a matrícula.	Confirmação junto ao setor de cadastro de que 100% das vagas foram preenchidas.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Realiza-se a chamada diariamente e, as faltas são justificadas através de atestados ou declarações.	Diário de Classes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	O atendimento será totalmente gratuito, custeado com os repasses da prefeitura.	Prestação de Contas junto ao setor de finanças da Secretaria Municipal de Educação
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	Escola está estruturada com 5 salas de aula, 1 refeitório, 1 parque externo, 6 banheiros (lactário e 1 fraldário), cozinha e secretaria.	De acordo Com a Licença de Funcionamento Provisória e Alvará Sanitário
Manter o quadro de recursos humanos previsto	1 Diretor- 1 assis. Administ. 10 professores e 6 recreacionistas 01 cozinheira 1 auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza	Respeitando o quadro de demanda e o anexo III que acompanha o plano de trabalho
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Formações oferecidas pela sec. Educação	Confirmação da presenças dos funcionarios em formação e certificado de conclusão.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Organizadas em pastas, por ordem de módulos e arquivadas em pastas, tantos dos alunos quanto do corpo docentes	Otima administração, com espaços para organização de arquivos morto.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Seguir rigorosamente as instruções fornecidas pela PNAE	Internamente a alimentação é acompanhada pela setor da Cozinha e supervisionada pela direção.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Ambientes seguros, limpos e arejados e organizados, obedecendo a todos os critérios estabelecidos em lei.	Vigilância sanitária
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A comunidade escolar participará de forma atuante nas decisões pertinentes por meio de reuniões periódicas que se realizarão conforme calendário escolar.	Calendário escolar
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;	Todo o currículo trabalhado na creche serão feitos em conformidade com a LDB 9.394/1996, com os parametros educacionais com a BNCC e com as diretrizes da SME	Planejamento escolar, registrado em diário dos planos de aula semanal acompanhada pela supervisão
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	As atividades serão elaboradas por professores e supervisionada pela diretora pedagógica	De acordo com o plano de atividades elaboradas no início do Ano letivo
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Todos os funcionarios deverão zelar pela manutenção e organização de todos ambiente da instituição.	Usando em seus devidos lugares cestos de lixo e um funcionario para limpeza.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Todos os recursos recebidos serão devidamente gastos de forma eficiente, justificando-se a necessidade de cada despesas e a boa aplicação do recurso.	Seguir a ríscas as despesas, de acordo com o manual de instrução fornecida pela SME





## Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua Maria de Fátima Kda, 205 - Vila Fátima - CEP 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax 2408 - 6771  
INPA: 48.159.250/0001-53

### PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE

#### 10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Quantidade				Salário	Total
	Unid. I	Unid. II	Unid. III	Unid. IV		
Diretor	1				R\$ 3.775,20	R\$ 3.775,20
Coord. Pedag.						
Professor	10				R\$ 1.541,81	R\$ 15.418,10
Aux. Classe						
Recreacionista	6				R\$ 728,00	R\$ 4.368,00
Cozinheira	1				R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
Aux. Cozinha	1				R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00
Aux. Operacional	1				R\$ 1.241,20	R\$ 1.241,20
Assist. Adm.	1				R\$ 3.392,40	R\$ 3.392,40
Aux. Adm.						
Agente Escolar						
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 13.236,81</b>	<b>R\$ 30.752,90</b>

#### 11. RECURSOS FINANCEIROS

##### 11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	Creche
-------------	--------

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. TRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
2017/2018	R\$ 299,32	188	R\$ 56.272,16	R\$ 168.816,48	R\$ 675.265,92	R\$ 11.254,43	R\$ 686.520,35
2018/2019	R\$ 312,46	188/170	R\$ 55.555,38	R\$ 166.666,14	R\$ 666.664,65	R\$ 11.749,50	R\$ 678.413,15
2019 (Prorrogação)	R\$ 322,99	170	R\$ 54.908,30	R\$ 120.798,26	R\$ 285.523,16	R\$ 5.490,83	R\$ 291.013,99

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANO	RECURSO
CRECHE	170	R\$ 322,99	R\$ 54.908,30	R\$ 164.724,90	2020	R\$ 658.899,60
TOTAL	170		R\$ 54.908,30	R\$ 164.724,90	2021	R\$ 329.449,80
			TOTAL DE RECURSOS			
			R\$ 1.004.821,89			
ANO	PARCELA ADICIONAL					
2020	R\$ 10.981,66					
2021	R\$ 5.490,83					
TOTAL	R\$ 16.472,49					

##### 11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)
SALÁRIOS (rh)	R\$ 30.752,90
ENCARGOS	R\$ 18.808,42
PROVISIONAMENTO	R\$ 2.561,72
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.785,26
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 54.908,30</b>

#### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
11	R\$ 164.724,90	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/20	01 a 10 de abril/20	11 de abril a 30 de junho/20
ADICIONAL	R\$ 10.981,66	janeiro a dezembro	15 a 31 janeiro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
12	R\$ 164.724,90	abril a junho	11 a 15 de abril/20	01 a 10 de julho/20	11 de julho a 30 de setembro/20
13	R\$ 164.724,90	julho a setembro	11 a 15 de julho/20	01 a 10 de outubro/20	11 de outubro a 30 de dezembro/20
14	R\$ 164.724,90	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
PERÍODO - 2021					
15	R\$ 164.724,90	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/21	01 a 10 de abril/21	11 de abril a 30 de junho/21
ADICIONAL	R\$ 5.490,83	janeiro a junho	15 a 31 janeiro/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21
16	R\$ 164.724,90	abril a junho	11 a 15 de abril/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

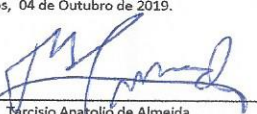
#### 14. VALOR TOTAL DA PARCERIA

**R\$ 2.660.769,38**

#### 15. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 04 de Outubro de 2019.

  
Marcílio Anatólio de Almeida  
Presidente da Entidade  
RG. 18650750





# Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP. 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771  
CNPJ: 48.150.296/0001-53

## EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

### Quadro de Recursos Humanos - 2020

Entidade: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fatima

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário
01	I	Angela Maria N. Siqueira	15.141.300-9	Recreac.	Ensino Médio	12:30 - 18:00	728,00
02	I	Carolina Z.L. da Costa	33.961.725-1	Recreac.	Ensino Médio	7:00 - 12:30	728,00
03	I	Claudia Barbosa da Silva	25.432.306-6	Professor	Pedagogia	13:00 - 18:00	1.541,81
04	I	Claudia T. Merlim Bento	22.043.431-1	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	1.541,81
05	I	Danubia D. dos Santos	34.312.846-9	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	1.541,81
06	I	Darci Eugenia c. Barros	16.533.027-2	Professor	Pedagogia	13:00 - 18:00	1.541,81
07	I	Ester da Silva Oliveira	33.962.226-X	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	1.541,81
08	I	Gerson Jose dos Santos	10.584.021-X	Assit. Adm.	Ensino Médio	8:30 - 18:00	3.392,40
09	I	Gtaziela do Espirito Santo	32.251.354-6	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	licença
10	I	Iramar de Almeida Santos	37.307.457-X	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	9:00 - 18:00	1.241,20
11	I	Ivanildo Soares Bezerra	29.360.819-2	Cozinheira	Ensino Médio	7:00 - 16:00	1.352,00
12	I	Izabel C.P. Liberto	39.120.710	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	1.541,81
13	I	Josileide Maria da Silva	39.016.866-X	Aux. Cozinha	Ensino Médio	8:00 - 17:00	1.206,00
14	I	Lais Costeira Knup	36.429.922	Professor	Pedagogia	13:00 - 18:00	1.541,81
15	I	Monique Bernardo Lima	45.469.144-0	Recreac.	Ensino Médio	7:00 - 12:30	728,00
16	I	Nataly Almeida Balbino	50.589.216-9	Recreac.	Ensino Médio	12:30 - 18:00	728,00
17	I	Patricia dos S. r. Almeida	25.204.038-7	Diretor(a)	Pedagogia	7:00 - 16:00	3.775,20
18	I	Regiane da Silva Costa	5.413.511	Recreac.	Ensino Médio	7:00 - 12:30	728,00
19	I	Selma Tostes Silva	18.392.256-6	Professor	Pedagogia	13:00 - 18:00	1.541,81
20	I	Sonia Ap. Martins	13.448.516	Professor	Pedagogia	13:00 - 18:00	1.541,81
21	I	Valdira L.da Conceição	38.707.618-8	Professor	Pedagogia	7:00 - 12:00	1.541,81
22	I	Vitoria C. S. Moraes	38.307.615-8	Recreac.	Ensino Médio	12:30 - 18:00	728,00
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
<b>Total</b>							<b>30.752,90</b>

Guarulhos, 04 de Outubro 2019.

  
Tarcisio Anatolio de Almeida

RG: 18.650.750





# Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210  
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771  
CNPJ: 48.150.296/0001-53

## EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

### Quadro de Classes e Docentes - 2020

Entidade: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Sorocaba, 212 Jardim Bela Vista

Sala	Horário	m <sup>2</sup>	Período	Modalidade <sup>1</sup>	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	17,76	Manhã	Berçário I	16	Izabel	Monique	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	16	Claudia	Vitoria	
2	07:00 - 12:00	17,76	Manhã	Maternal	15	Valdira		
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	15	Selma		
3	07:00 - 12:00	17,76	Manhã	Maternal	15	Danubia		
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	15	Lais		
4	07:00 - 12:00	17,76	Manhã	Maternal	15	Ester		
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	15	Darci		
5	07:00 - 12:00	24,48	Manhã	Berçário II	24	Claudia	Carolina	Regiane
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	24	Sonia	Nataly	Angela
6	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
7	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
9	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
10	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
11	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
12	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
13	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
14	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
15	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
<b>Modalidade</b>		<b>5h</b>	<b>10h</b>	<b>Total</b>				
Berçário I		<b>29</b>	<b>3</b>	<b>32</b>				
Berçário II		<b>42</b>	<b>6</b>	<b>48</b>				
Maternal		<b>74</b>	<b>16</b>	<b>90</b>				
Educação Esp.								
<b>Total</b>		<b>145</b>	<b>25</b>	<b>170</b>				

Guarulhos, 04 de Outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
Diretor/Coordenador Pedagógico

*[Assinatura]*  
Presidente da Instituição